



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

IND 1762/2003

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

Em 25/11/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

File
25/11/03

Assessoria de Plenário

Sugere à Excelentíssima Senhora
Secretária de Estado de Coordenação
das Administrações Regionais do
Distrito Federal, a reserva de espaços
em todas as feiras do Distrito Federal
para exposições artísticas e expressões
culturais regionais.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do
art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Excelentíssima Senhora
Secretária de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do
Distrito Federal, a reserva de espaços em todas as feiras do Distrito Federal
para exposições artísticas e expressões culturais regionais

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 1762/03
Fla. n.º 01 mc

Os feirantes do Distrito Federal, há tempos, reivindicam a
disponibilização de espaços, dentro das feiras, que abriguem as expressões
artísticas e culturais das mais diversas regiões do Brasil. Conforme relato dos
mesmos, esta é uma reivindicação antiga que ainda não encontrou solução, em
parte pela omissão dos órgãos públicos.

80086-900



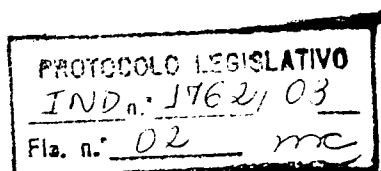
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

A diversidade cultural, encontrada em seu estado bruto dentro do Distrito Federal, teve berço ainda na época da construção de Brasília, que reuniu pessoas das mais diversas regiões do Brasil na consolidação de um sonho em comum: a construção da nova capital. A concepção de Brasília ficou marcada com o advento de uma nova ordem que representasse o conjunto harmônico dos diferentes regionalismos e expressões que povoam o Brasil. Este regionalismo arraigado mostrou-se variado e diverso, dada a extensão territorial de nosso país.

Refletindo a vasta extensão territorial do nosso país, a pluriétnia dos seus habitantes e a distribuição heterogênea dos recursos econômicos e materiais, constatamos também diferenças estéticas e posturas culturais variadas detectáveis nas peculiaridades de cada Região Administrativa, e mesmo de cada feira.

Esta iniciativa proporcionará ao público que frequenta as feiras, aproximadamente 75% da população, uma proximidade com as diversas culturas que povoam nosso país. Certamente a brasilidade não se deixa reduzir a noções folclóricas de exotismo ou à nostalgia de um regionalismo nativo.

Ser brasileiro implica um pluralismo que é de outros tempos e no entanto permanece viva, na intersecção entre as remanescências da religião africana, dos mistérios da cultura indígena, das luminosidades do boi-bumbá, personagens folclóricos, a cultura do chimarrão e introspecções sertanejas. Essa cultura híbrida que se reconhece em diferentes faces, pelos quatro cantos do Brasil, é o resultado de constantes interpenetrações, choques e contaminações.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

A disseminação da cultura nas feiras é o ponto de partida. Os trabalhos artísticos que serão expostos e apresentados refletem a busca incessante de um mundo onde a arte não tem fronteiras.

Neste sentido, há que se chamar à responsabilidade a Secretaria de Coordenação de Administrações Regionais para com o papel disseminador de cultura da feira no Distrito Federal. Quanto à programação dos eventos e a seleção de artistas, sugerimos que se efetue convênio com a Secretaria de Cultura buscando a excelência em mais esse serviço que será disponibilizado pelo Governo do Distrito Federal.

Vale ressaltar, também, que as feiras impulsionam a economia local e são responsáveis pelo sustento de trabalhadores que, muitas vezes, através do artesanato e da agricultura, produzem os itens comercializados. As feiras são a junção ideal do conceito de economia aliada à cultura.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

